ATO Nº 845/04

Cria o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de atividades alusivas ao "Dia de Recordação dos Heróis e Mártires da II Guerra Mundial", instituído pela Lei nº 11844, de 06 de Julho de 1995.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.844, de 06/07/95, resolve:

- Art. 1° Fica criado Grupo de Trabalho destinado a desenvolver, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, as atividades alusivas à comemoração do "DIA DE RECORDAÇÃO DOS HERÓIS E MÁRTIRES DA II GUERRA MUNDIAL".
- Art. 2° O Grupo de Trabalho; presidido pelo Nobre Vereador Gilberto Natalini, será integrado pelos servidores Edson Domingues RF 23.250, José Renato Soibelmann Melhem RF 26.354, Ben Abraham Presidente da Sherit Hapleitá do Brasil, Abraham Goldstein Presidente da B'Nai B'rith Distrito 25, e Lia Bergman assessora de imprensa da B'Nai B'rith Distrito 25.
- Art. 3° No desenvolvimento de seus trabalhos, o Grupo contará com o apoio do CCI Centro de Comunicação Institucional, que cuidará da tramitação do evento. Art. 4° As comemorações alusivas ao DIA DE RECORDAÇÃO DOS HERÓIS E MÁRTIRES DA II GUERRA MUNDIAL LEI 11.844/95, serão compostas da Sessão Solene, recepção aos oficiais do Comando Militar do Sudeste e IV Comando Aéreo Regional, homenagem aos pracinhas na Praça Carlos Gardel e concurso de redação das escolas na cidade de São Paulo, sob o tema "Paz e Tolerância entre os povos". Art. 5° Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato 535/95.
- São Paulo, 14 de abril de 2004.